

ATA DA 402ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 402ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Antônio Carlos Santana (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); William Netto e Giselle Severo (AMAR), Clayton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO), Fernando Brant, Sydney Sanches e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-lo. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da gerente executiva jurídica, Clarisse Escorel.

2) Aprovação da ata da 401ª AGE - Lida e aprovada a ata da 401ª reunião, realizada no dia 15/08/2012, em São Paulo.

3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) SoundExchange – A Srª Superintendente Executiva comunicou que o Ecad fez o cálculo da correção monetária aplicável aos valores devolvidos pela UBC. O valor foi de R\$ 598.883,55 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e foi pago ao Ecad pela UBC no último dia útil de agosto. Na reunião da Comissão Jurídica, realizada no dia 22/08, na UBC, ficou decidido que cada associação faria os relatórios jurídico e técnico separadamente e os apresentaria a sua associação, que decidiria o que fazer com os relatórios. O Dr. Jorge Costa solicitou que isso ficasse registrado em ata. O Dr. Sydney Sanches afirmou que no entender da UBC tudo foi esclarecido e não há nada que obste o desbloqueio dos valores devidos aos titulares associados à SoundExchange. O Dr. Jorge Costa sugeriu que fosse feita uma análise de todos os aspectos que envolvem a questão, o que passou a ocorrer. Com a palavra, o presidente da ABRAMUS, Sr. Roberto Mello, distribuiu aos presentes o relatório jurídico da ABRAMUS elaborado pela Dra. Maria Luiza Egéa, e o leu em seguida, explicitando o entendimento da ABRAMUS no sentido de que não houve esclarecimento pleno das questões técnicas e jurídicas e posicionando-se pela continuidade dos trabalhos da Comissão. Dando prosseguimento, o Sr. Marcel Godoy leu o relatório técnico da ASSIM. Na ordem, a Srª Célia Favi comunicou que fez um relatório para a diretoria da SICAM, informando que todos os aspectos foram esclarecidos pela UBC, e que a mesma demonstrou que agora está tudo correto. O Sr. Antônio Carlos Santana comunicou que a SBACEM estava se retirando da Comissão e que só irá se manifestar no momento de votar. Da mesma forma, se manifestou o representante da AMAR, Sr. José Alves. Em seguida, o Dr. Jorge Costa declarou que não há o que se discutir em relação às formalidades e a legitimidade das partes para firmar o contrato e o que estava em discussão era se o contrato atendia às disposições contidas na Convenção de Roma, no tratado WPPT, no TRIPS e na legislação brasileira, eis que a SoundExchange sendo uma empresa de negócios e não uma Associação de Administração e Proteção dos direitos autorais, só tinha, por lei americana, competência para arrecadar direitos conexos no âmbito digital no território americano e como só mantém contrato com a UBC quanto à administração dos direitos conexos dos artistas e congregando a UBC em seus quadros apenas dez por cento de sócios artistas, a RECIPROCIDADE não se verifica, pois tem de ser plena ou seja tem de seguir o princípio de equivalência ou nivelamento, o que não ocorre na relação contratual entre a Sound e a UBC referentemente aos artistas brasileiros. Ademais, o contrato da UBC com a Sound estabelece que a UBC remeterá para todos os associados da Sound os valores arrecadados pelo ECAD no Brasil tanto pelos meios digitais como convencionais, ocasionando um descompasso e um desequilíbrio, de vez que não prevalecem para os artistas brasileiros os mesmos direitos que os artistas americanos auferem através do contrato com a Sound com a UBC. Afronta, por conseguinte, os princípios da convenção de Roma, do TRIPS, do WPPT, do Código Civil Brasileiro e sobretudo dos princípios da equidade, da reciprocidade e do trato nacional. Além disso, tendo a UBC recebido

indevidamente valores a título de direitos conexos para serem enviados à Sound e repassados a titulares americanos que não estavam vinculados a Sound, o que fez com que ela reconhecesse isso e devolvesse esses valores que alcançaram a soma de mais de três milhões de reais, ficou quebrado o “ princípio da boa fé” que sempre prevalece nos contratos de reciprocidade, devendo os valores bloqueados assim permanecerem, até que sejam examinadas todas as filiações – uma a uma- pelo ECAD, pois por amostragem ou pela listagem não validaria todo o processo de arrecadação e distribuição. Devem ficar bloqueados os valores, também e enquanto a Sound não firmar contrato semelhante com as demais associações brasileiras, pois segundo a SBACEM eles se recusaram a firmar contrato com ela. E em face dessas considerações a SOCINPRO vota pela nulidade ou desconstituição ou modificação do contrato até que o mesmo esteja conforme com as disposições citadas e que todos os artistas das associações brasileiras venham a ter os mesmos direitos – arrecadação no meio digital e convencional - de modo a restaurar a reciprocidade, o equilíbrio e a função social do contrato. O Dr. Jorge Costa, presidente da SOCINPRO, recomendou que a UBC instasse a SoundExchange à realização dos contratos com todas as demais associações. Sugeriu, ainda a realização de uma perícia contábil para apuração dos aspectos não esclarecidos devidamente durante os trabalhos da Comissão. Lembrou, o Dr. Jorge Costa, as disposições do Estatuto em seus artigos 14 e 12, se seriam aplicáveis ao caso em questão. O Dr. Roberto Mello disse que houve um engrandecimento no que estava sendo apurado e concordou que deveria ser feita uma perícia de natureza contábil. Com a palavra, o Dr. Sydney Sanches disse que achava curioso que no ambiente da gestão coletiva houvesse algumas conclusões tais como as que foram apresentadas, e lançou um desafio de que as demais associações apresentassem fichas cadastrais relativas aos direitos conexos. Que quando se coloca dúvida sobre o valor devolvido decorrente de um ajuste de cadastros e créditos, se coloca dúvida sobre o ECAD, que opinou favoravelmente sobre a validade do contrato entre SoundExchange e UBC. Declarou que ficou surpreso com o relatório da ASSIM, pois havia sido o de que todas as informações haviam sido prestadas. Disse, também, que a afirmação de que houve quebra de boa fé não procede, pois a UBC indicou que havia problemas relativos às informações dos titulares representados pela SoundExchange e que estava tentando fazer a identificação. Informou, que o relatório da ABRAMUS resolve apenas a questão jurídica pertinente ao fonograma norte-americano publicado simultaneamente em país signatário da Convenção de Roma, deixando de abordar o problema de validação das informações cadastrais referentes a todos os titulares envolvidos nos fonogramas. O Dr. Roberto Mello disse que se impunha a continuidade dos trabalhos da Comissão, inclusive para a apuração de todos os pagamentos efetuados pela UBC a titulares da SoundExchange. Disse, ainda, que a repetição pela UBC da prática de filiação e desfiliação de titulares na mesma data foi o que causou estranheza, e que não haveria justificativa para manter os valores recebidos no caixa da associação sem a imediata devolução ao Ecad. Nesse sentido pugnou a ABRAMUS pela continuidade da Comissão. A Sr^a Célia Favi disse que a UBC e a ABRAMUS poderiam tentar fazer com que a SoundExchange celebre contrato, mas que bloquear pagamento por conta disso não é devido. Que nesse caso, então, deveriam ser bloqueados todos os pagamentos ao exterior, indiscriminadamente. Após as exposições das Associações o assunto foi colocado em votação e no momento de declinar o voto da ASSIM o Sr. Marcel Godoy se manifestou alegando ter dúvidas sobre a posição da ASSIM lembrando que no seu entendimento, o que havia motivado a abertura da comissão em discussão era o que deveria ser tratado, como segue: 1) - Que a Comissão havia sido aberta para apuração das filiações e desfiliações em mesma data por parte da UBC sobre titulares da Sound Exchange; 2) - Que a Comissão havia sido aberta para apurar valores repassados indevidamente entre os anos de 2008 a 2011 pelo ECAD à titulares da Sound Exchange – Representados pela UBC; 3) - Que haviam dúvidas sobre a representatividade da relação (lista) de titulares apresentada pela SoundExchange para a UBC durante a vigência do contrato. Desta forma, considerando estes aspectos a ASSIM focou suas atenções desde o início das comissões nestes propósitos. Após seu término a ASSIM, através de seu parecer técnico, declinou sua posição definitiva que deu como inconclusiva, conforme relatório lido pelo Sr. Marcel Godoy. Alegou ainda que após tomar ciência das exposições das Associações: Socinpro e Abramus, no decorrer da Assembleia, entendeu que os assuntos trazidos por estas co-Irmãs eram distintos aos que originaram a abertura da Comissão, ainda que fossem importantes e relevantes, mas que deveriam ser tratados à parte, e que, por esta razão a ASSIM não se posicionaria sobre o desbloqueio de valores porque não entendeu a co-relação dos assuntos. Entendendo também que, ainda que devolvidos valores financeiros pela UBC para o ECAD, ainda existiam controvérsias

sobre o tema em geral. Evitando cometer injustiça em seu voto, optou pela abstenção do mesmo, ficando ainda, no entendimento da ASSIM, em aberto e sem conclusão as outras situações que foram abordadas em seu relatório final. Diante de tantos impasses, o Sr. Fernando Brant sugeriu que fosse feita de imediato a votação para o desbloqueio dos valores devidos aos titulares da SoundExchange e consequente fim da comissão de estudos criada para analisar o contrato da referida associação com a UBC. As associações SICAM, AMAR, SBACEM e UBC votaram favoravelmente à sugestão do Sr. Fernando Brant, que restou aprovada. A ABRAMUS votou pela continuidade do bloqueio e pela realização de perícia contábil. A SOCINPRO votou pela manutenção do bloqueio. A ASSIM decidiu se abster. A Sr^a Giselle Severo (AMAR) disse ter percebido que algumas regras de negócio precisam ser aprimoradas e que deveria ser criada uma comissão técnica específica para isso, o que não foi votado. **3.2) Norma de transferência de titulares** – O Dr. Jorge Costa informou que entrou com uma ação judicial em face da UBC e do Ecad sobre a transferência de titulares. A questão está *subjudice* e por esse motivo não foi discutida. **4) Expediente das Associações:** **4.1) E-mail da AMAR:** Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico. **a) Melhoria na consulta do crédito protegido – Incluir intérprete (referência de intérprete – quem gravou) – b) Implementação no cadastro de obras (sistema) um alerta (não impeditivo) de inclusão de titular pessoa física na categoria de editor – c) Validação de produtor fonográfico estrangeiro quando da atribuição do código IFPI – d) Inclusão de Nova Regra no cadastramento de obras (sistema) – 4.2) E-mail da UBC – Alteração no demonstrativo de pagamento** – Expostas as solicitações das associações, o Sr. Pires informou que as solicitações da Amar e UBC, a serem enviadas para a Comissão de Distribuição, se aprovadas, seriam colocadas no final da fila de prioridades. Em seguida comunicou às Associações de forma sucinta, pois não teve o tempo necessário para um melhor detalhamento do assunto em razão do adiantado da hora da AG, que os recursos atuais disponibilizados no setor de desenvolvimento da TI não estavam suportando as demandas individuais enviadas pelas associações. Informou ainda que atualmente, de forma prioritária, estava atendendo as demandas que atingiam a todas as associações e que não tinha como desenvolver as solicitações individualizadas de cada entidade. Os assuntos, por hora, não foram remetidos à Comissão de Artistas. **4.3) E-mail da SOCINPRO – Obra: Ratinho O Robin Hood da TV** – A obra continuará bloqueada, com base nas regras atuais de conflito de obras, aguardando a definição das associações envolvidas. **4.4) E-mail da SICAM – Bloqueio de fonogramas – MJC/”Blackout”** – O fonograma será desbloqueado e seus créditos pagos aos titulares identificados, com base nas regras atuais de solução de conflitos. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência:** **a) Acompanhamento Orçamentário (julho/12)** - A Sra. Superintendente Executiva fez alguns esclarecimentos sobre o resultado operacional do mês de julho. O Sr. José Antônio Perdomo solicitou que fosse registrado haver a necessidade de fechamento contábil do mês, no máximo até o dia 15 de mês seguinte. **b) Renovação Youtube** – Assunto adiado para a próxima reunião. **c) E-mail ABRAMUS – Comunicação recebida da ABPD sobre licenciamento de sites e serviços on line interativos** – Lida pela Sra. Superintendente comunicação recebida da ABRAMUS, a pedido da Associação Brasileira de Produtores Fonográficos, nos seguintes termos: *“A posição da ABPD e das companhias nossas associadas permanece a mesma, ou seja: 1) Web sites ou Serviços online que transmitam música de forma similar ao das rádios terrestres tradicionais, sem que exista qualquer forma de interatividade por parte de quem percebe a transmissão online, devem ser licenciados pelo ECAD. 2) Da mesma forma, o chamado “simulcasting” ou seja, transmissão simultânea do sinal das rádios terrestres, através da Internet, deve ser licenciado diretamente pelo ECAD. 3) Entretanto, quando o web site ou serviço online permitir ao usuário qualquer possibilidade de interferir (online) na programação musical, seja escolhendo as produções a serem percebidas, seja passando para a próxima seleção musical ou para a anterior, ou pausando a transmissão para retomá-la mais adiante, e quaisquer outras formas de interação online do usuário com a programação, o licenciamento será feito de forma individual por cada empresa proprietária e/ou titular das gravações/produções utilizadas, que se encarregarão de remunerar os demais titulares na forma dos contratos celebrados para a realização das referidas gravações/produções. Pedimos a gentileza de comunicar esta posição ao ECAD, já objeto de duas correspondências anteriormente enviadas à Abramus, a fim de evitar possíveis e indesejáveis casos de duplicidade de licenciamento. Cordialmente, Paulo Rosa -*

ABPD – Presidente”. Tomando conhecimento da comunicação da ABPD, a Assembleia Geral deliberou que o ECAD deve analisar cada situação, para aferir onde há interatividade ou não, visando permitir a correta arrecadação e consequente distribuição dos direitos conexos. **5.2) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Comissão de Distribuição** – A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 28/08/12: **1) Distribuição de eventos de música eletrônica** – Aprovada a proposta para acrescer o valor conexo arrecadado dos shows com apresentação ao vivo de DJs à verba da rubrica de Casas de Diversão; **2) Distribuição da rubrica TV Outras Emissoras** – Aprovada a proposta para suspensão da distribuição referente à programação musical das emissoras inadimplentes no trimestre que compõem a rubrica de TV Outras Emissoras. A programação musical da Rede CNT será digitada apenas no rol da distribuição de outubro/12, a partir daí, caso continue inadimplente, sua programação deixará de compor o rol da referida rubrica; **3) Distribuição de Músico Acompanhante** – O Sr. Mario Sergio Campos fez um breve relato sobre questões cadastrais dos fonogramas instrumentais utilizados nas emissoras de TV e que são pontuados para pagamento de Músico Acompanhante. Explanou sobre a necessidade de se realizar um estudo visando aperfeiçoar e segmentar a distribuição de músico acompanhante de acordo com as rubricas que contemplam a parte conexas. A Assembleia Geral autorizou a realização do estudo que deverá ser apresentado em 2013. **b) Cadastramento de músico acompanhante por rótulo** – A Assembleia Geral ratificou que o fonograma cadastrado por rótulo servirá para identificar apenas os intérpretes. Casos específicos de músicos acompanhantes participantes de fonogramas de produtores fonográficos extintos ou desconhecidos deverão ser submetidos para deliberação da Assembleia Geral. **c) Cable Retransmission** – Foi transferido ao Ecad pela UBC o valor de **R\$ 123.560,21** (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos), correspondente à programação da TV Globo Internacional e TV Record Internacional recebidas das associações SACM (MÉXICO) e BMI (EUA), referentes à “cable retransmission”. A Assembleia Geral autorizou que, abatidos os **8,5%** do ECAD, os **91,5%** restantes sejam distribuídos da seguinte forma: **84%** destinados aos titulares e; **7,5%** às associações. A distribuição será em **OUT/12** nas rubricas TV Globo + Direitos Gerais e TV Record + Direitos Gerais, sendo que: 1) o valor de **74.683,10** (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), recebido da Associação SACM referente à programação da TV Globo Internacional do período do 2º semestre de 2011, será acrescido à verba autoral da TV Globo + Direitos Gerais e; 2) do valor de **R\$ 38.374,50** (trinta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), recebido da Associação BMI referente às programações das TVs Globo Internacional e Record Internacional dos 4º trimestre de 2010, 2º trimestre de 2011 e 4º trimestre de 2011, **R\$ 32.742,85** (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) serão acrescidos à verba autoral da TV Globo + Direitos Gerais e **R\$ 5.631,65** (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) serão acrescidos à verba autoral da TV Record + Direitos Gerais. **5.3) Gerência de TI e Planejamento Estratégico: a) Empresas de serviço de monitoramento – Piazzi e Connectmix** – O Sr. José Pires fez uma exposição sobre os serviços oferecidos pelas empresas Piazzi e Connectmix, que têm como ponto principal a atividade de contraprova aos processos de identificação automática do Ecad. Apresentou informações do levantamento efetuado por ele informando que nenhuma das empresas tem o mesmo foco de atuação dos sistemas do Ecad, que faz a identificação de fonogramas em múltiplos conteúdos de áudio, captados de execuções públicas em diferentes localidades do país e de forma contínua (24 horas por 07 dias da semana). O serviço das empresas também não apresenta a capacidade de identificar /contextualizar imediatamente e de forma automática uma execução musical, e que a atuação delas ocorre por demanda pré-fixada para atendimento a consultas individuais de trechos de fonogramas. Finalizou comentando que os sistemas da família CIA (captação e identificação automática) são atestados pelo CETUC/PUC RJ como os que melhor atendem às necessidades do Ecad. **5.4) Gerência Adm/Financeira: a) Memos 078, 079, 080, 081, 082, 083, 086, 091, 092, 093, 094 e 095/12 – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizadas as baixas dos bens móveis listados pelo fato dos concertos serem antieconômicos. Deverão ser doados a entidades filantrópicas os bens que ainda puderem ser aproveitados. **5.5) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Marcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. **a) Rock in Rio 2013** – Foi informado para a Assembleia Geral, que a direção da Rock World, nova empresa formada para a gestão da marca Rock in Rio, solicitou reunião com o Ecad, onde informou que deverão realizar vários shows e eventos nos próximos meses, em estabelecimento a ser inaugurado no

Rio de Janeiro, que deverá chamar-se “Dissonante”, voltado para a bossa nova, bem como shows avulsos, de música eletrônica e um musical denominado “Rock in Rio – O musical”. **b) Sistema Globo de Rádio (Ex-Rádio Click)** - Foi relatado conceito da proposta realizada pelo SGR em recente reunião, diante da ação judicial em curso. A Assembleia solicitou que fosse mantida a negociação para apresentação de proposta. **c) Endereços dos Núcleos de João Pessoa/PB e Londrina/PR** – Ratificados os endereços dos novos Núcleos à Av. João Machado, 553, Empresarial Plaza Center, sala 207 – Centro - CEP 58.013.000 - João Pessoa/PB e Av. Duque de Caxias, nº 526 – Sobreloja - Sala 02 – Centro – CEP 86.015-000 - Londrina/PR. **5.6) Gerência Jurídica: a) Posicionamento de ações** - Informados pela Dra. Clarisse Escorel os andamentos das principais ações judiciais de interesse do Ecad em tramitação. **6) Assuntos Gerais: 6.1) Ratificação de procurações** – Ratificada a procuração outorgada pela Srª Superintendente ao Sr. Alvino de Souza Pinto Filho – Gerente da Unidade do Rio Grande do Sul. **6.2) Férias da Superintendente** - Autorizado o gozo de férias da Sra. Superintendente Executiva, no período de 02 a 27 de janeiro de 2013. Na oportunidade assumirá interinamente a Superintendência Executiva do ECAD, o Sr. Mario Jorge Taborda Lopes, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade nº 042.596-8 – CRC/RJ e CPF nº 403.969.407-49, atual gerente executivo Administrativo/Financeiro e procurador do Escritório, que retornará às suas funções a partir do dia 28/01/2013, com o retorno da Sra. Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, lavrar a presente ata, na qualidade de Secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2012.

Presidente: _____
Jorge de Souza Costa

Secretário: _____
Roberto Corrêa de Mello

ABRAMUS _____
Roberto Corrêa de Mello

AMAR _____
José Alves

ASSIM _____
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM _____
Antônio Carlos Santana

SICAM _____
Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO _____
Jorge de Souza Costa

UBC _____
José Antônio Perdomo Corrêa